



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI Nº. 698 de 16 de maio de 2022.

"Dispõe sobre a criação de crédito especial para despesas com incentivo ao turismo, equipamentos e material permanentes para as escolas municipais e criação Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional. No valor de R\$ 371.507,23 (trezentos setenta e um mil, quinhentos e sete reais e vinte e três centavos)."

O Povo do Município de Luisburgo, do Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão das despesas abaixo discriminadas no Plano Plurianual Municipal, quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 680 de 15/12/21, conforme discriminado:

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da diretriz abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 aprovado pela Lei Municipal nº 661 de 31/05/2021, conforme discriminado:

Art. 3º Para fazer face a despesas acima relacionada, fica autorizada a abertura de **crédito especial** por superavit financeiro do exercício anterior e anulação de dotações de houver necessidades conforme discriminação a seguir:

Órgão: 02 - Poder Executivo	
Unidade: 09 – Secretaria Municipal e Des. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Sub - Unidade: 01 – Divisão Man. e Des. Turismo Cultura, Esporte e Lazer	
Função: 23 – Comércio e Serviços	
Sub - Função: 395 Turismo	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Programa: 0022 – Promoção, Produção, Difusão Cultural e Turística	
2.171 – Manutenção das Atividades do Turismo	
33.90.3000 – Material de Consumo	R\$ 4.625,00
33.90.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.375,00
TOTAL	R\$ 20.000,00
Órgão: 02 - Poder Executivo	
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação	
Sub - Unidade: 01 – Divisão Man. e Des. Educação Básica	
Função: 12 – Educação	
Sub - Função: 361 – Ensino Fundamental	
Programa: 0018 – Atendimento ao Ensino Fundamental	
1.005 – Aquis. Móveis, Veículo e Equip. Permanente Es. Fundamental	
44.90.5200 – Equipamento e Materiais Permanente	R\$ 99.507,23
TOTAL	R\$ 99.507,23
Órgão: 02 - Poder Executivo	
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação	
Sub - Unidade: 01 – Divisão Man. e Des. Educação Básica	
Função: 12 – Educação	
Sub - Função: 364 – Ensino Superior	
Programa: 0021 – Atendimento ao Ensino Superior	
2.172 – Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 252.000,00
TOTAL	R\$ 252.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 371.507,23



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Art. 4º Fica autorizado, caso for necessário, a efetuar Suplementações no que for necessário, dentro do limite concedido na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luisburgo, 16 de maio de 2022

Otenides Dos Santos Hott Praça
Prefeito Municipal de Luisburgo